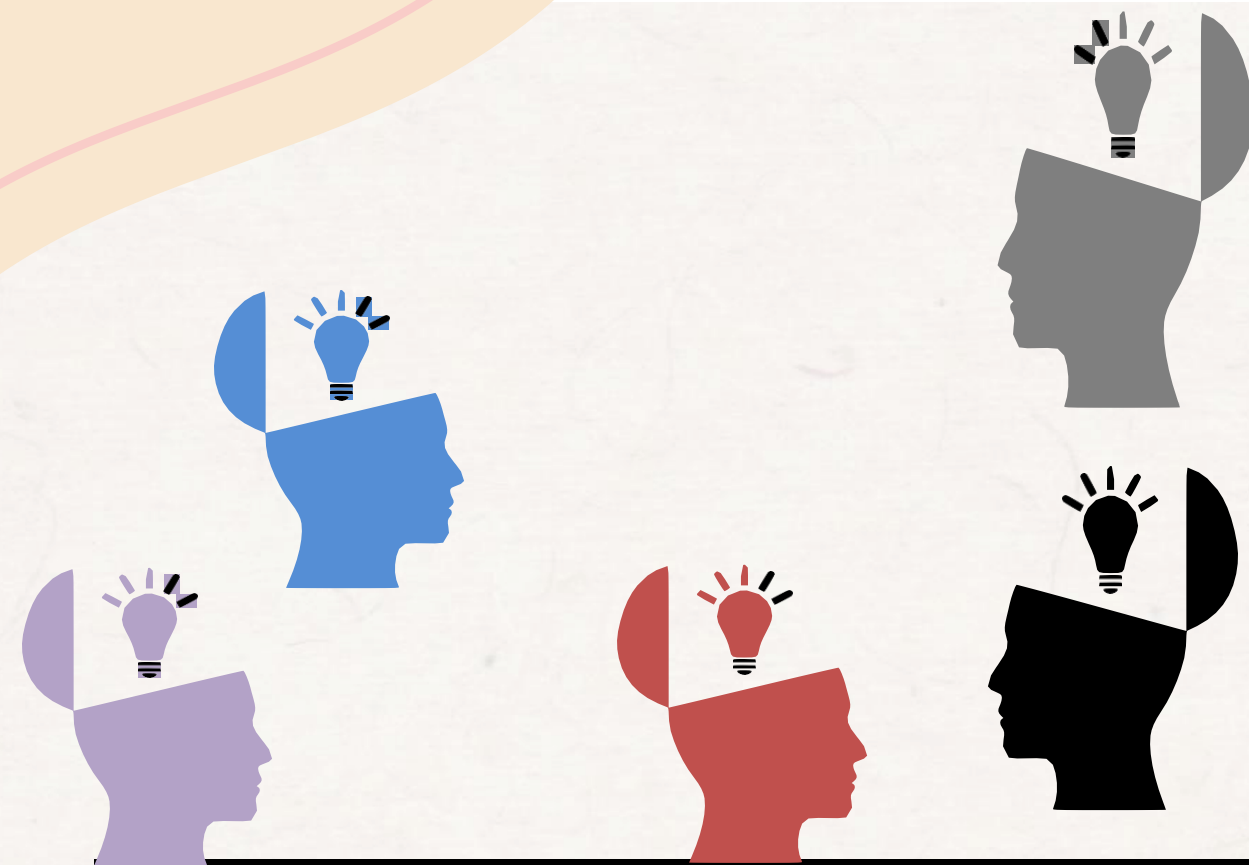




Roda de Conversa TAE

Extensão Universitária

Pauta Interna

Plataforma de Pauta Interna construída na última greve

PDI

Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2031)

Proposta de trabalho e de Soluções

- Reivindicações TAE no PDI
- Soluções para a Extensão

QUAL A PROPOSTA DESTE ENCONTRO?

1

PAUTA INTERNA (Greve)

- reserva de carga horária semanal para atuação em ações de extensão
- valorização da diversidade de atuação TAE (pesquisa, extensão, comissões...)
- Autonomia na coordenação e desenvolvimento de projetos de extensão, em conformidade com as leis.
- Possibilidade de captação de bolsa para coordenação e discentes colaboradores para projetos submetidos por TAEs.

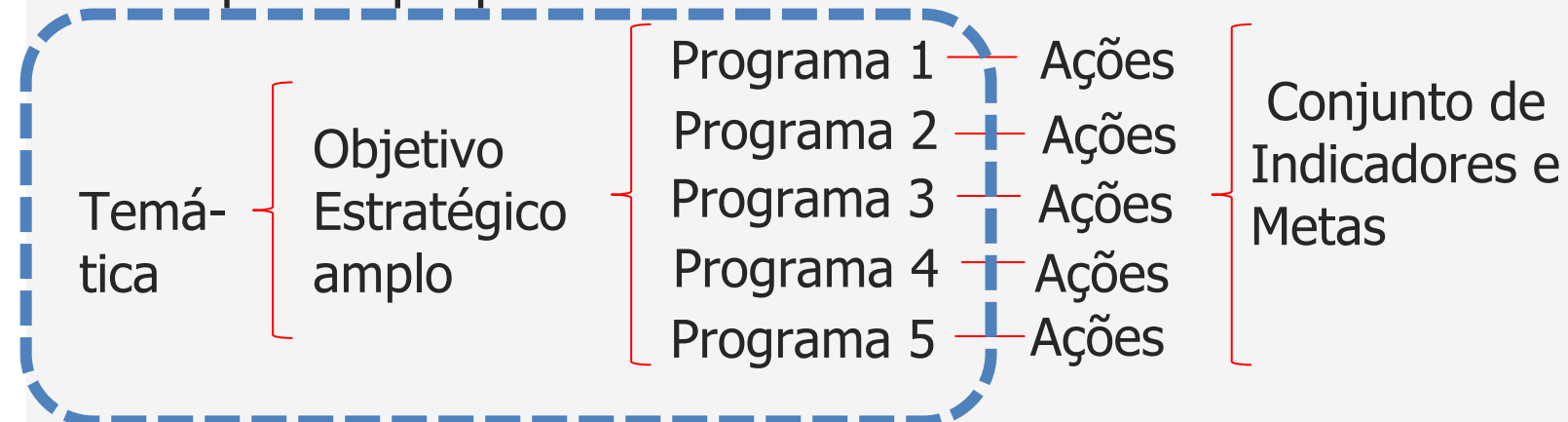
+

2

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

- 10 temáticas, dentre elas a Extensão que abarca: Extensão, Cultura e Tecnologia Social

- Esquema proposto:



- Em que fase estamos?

3

Documento propositor

- Discussão de cada temática, tendo como base a Pauta Interna e outros docs.
- Calendário de discussões TAE
- Convite ao(à) respectivo(a) representante da Comissão de Elaboração do PDI

=

Temáticas
do PDI

Ensino

Pesquisa

Extensão

Assistência
estudantil

Gestão de
pessoas

Infraestrutura,
compras e contratos

Tecnologia da
Informação

Sustentabilidade

Internacionalização

Governança

1. Formativa:

Formação com mais abertura à sociedade.

Lugar de criação e recriação, que incorpora o ensino e a pesquisa em prol do desenvolvimento da sociedade.

2. Dialógica:

Estender menos,
Comunicar mais

Comunicar no sentido
de Ouvir e Falar

3. Articuladora:

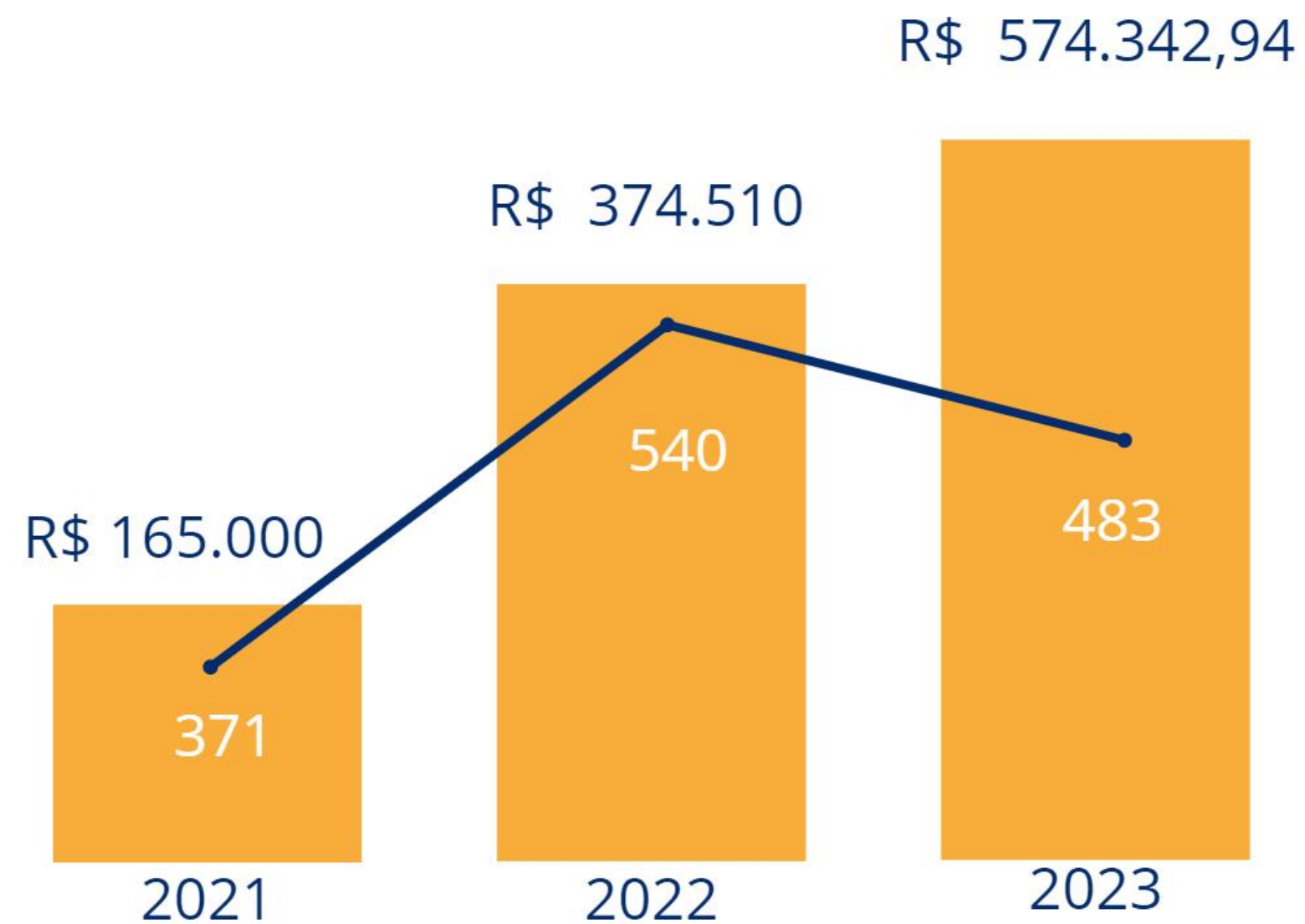
Parceria/ articulação da universidade com os demais setores da sociedade civil, na busca por soluções para problemas sociais (Vida real).

4. Relação transformadora:

como instrumento
emancipatório do ponto de
vista histórico

Extensão, o que é?

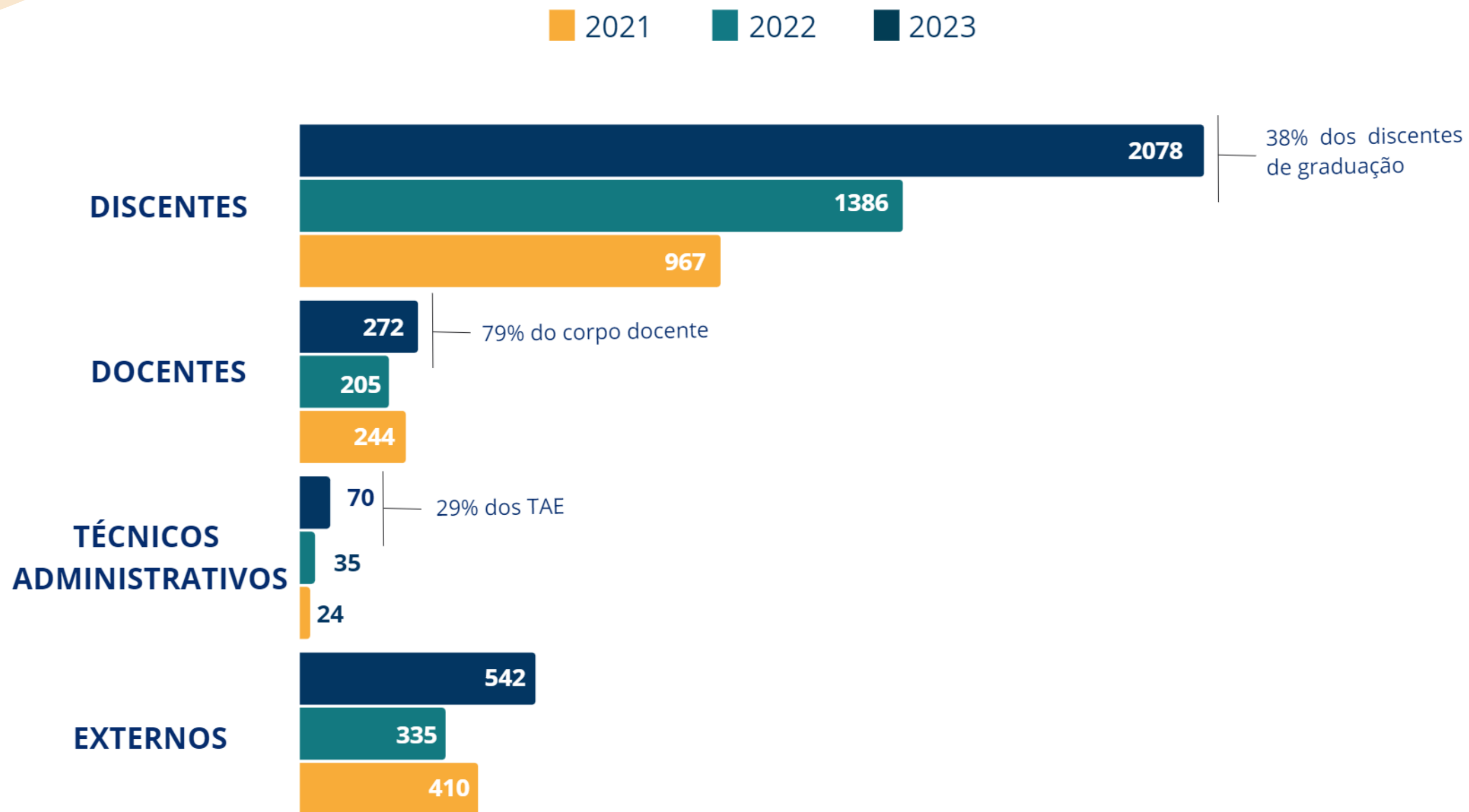
Nº DE AÇÕES E ORÇAMENTO DA EXTENSÃO E CULTURA



PROEX
Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura

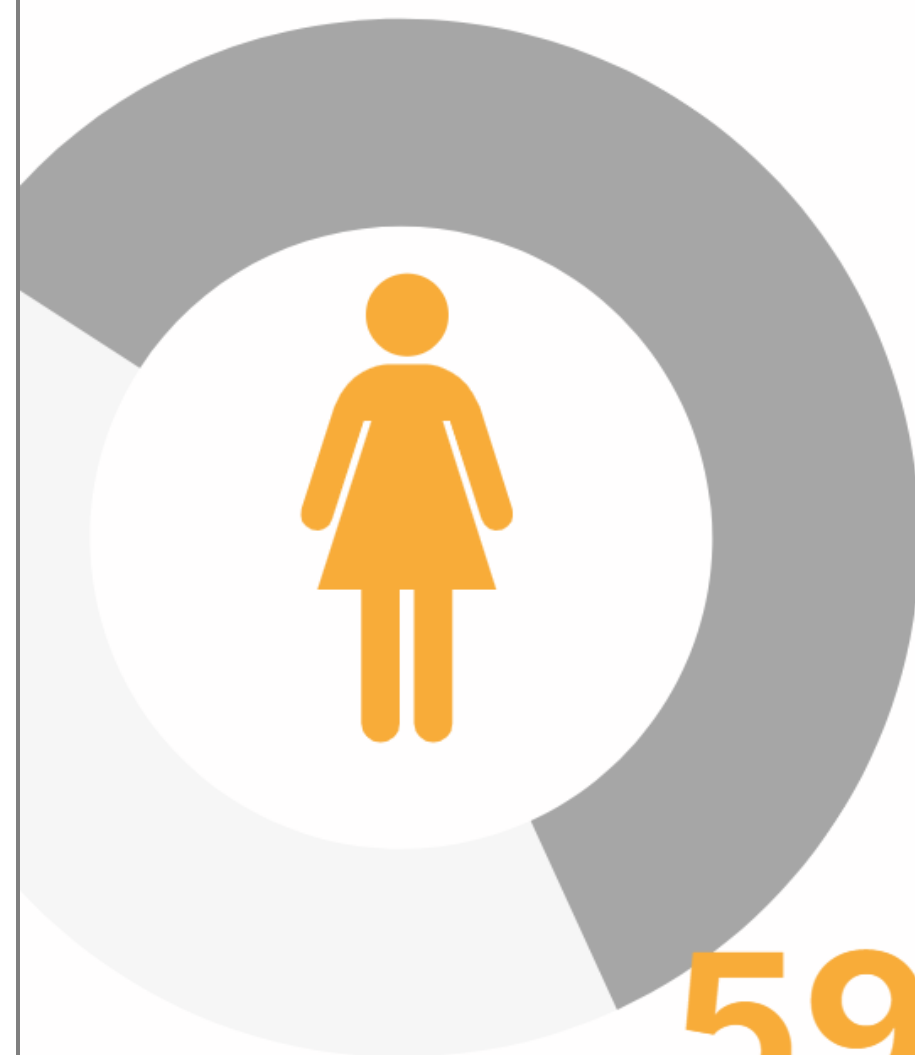


EXTENSIONISTAS



PERFIL DAS COORDENAÇÕES DAS AÇÕES

2023



Gênero

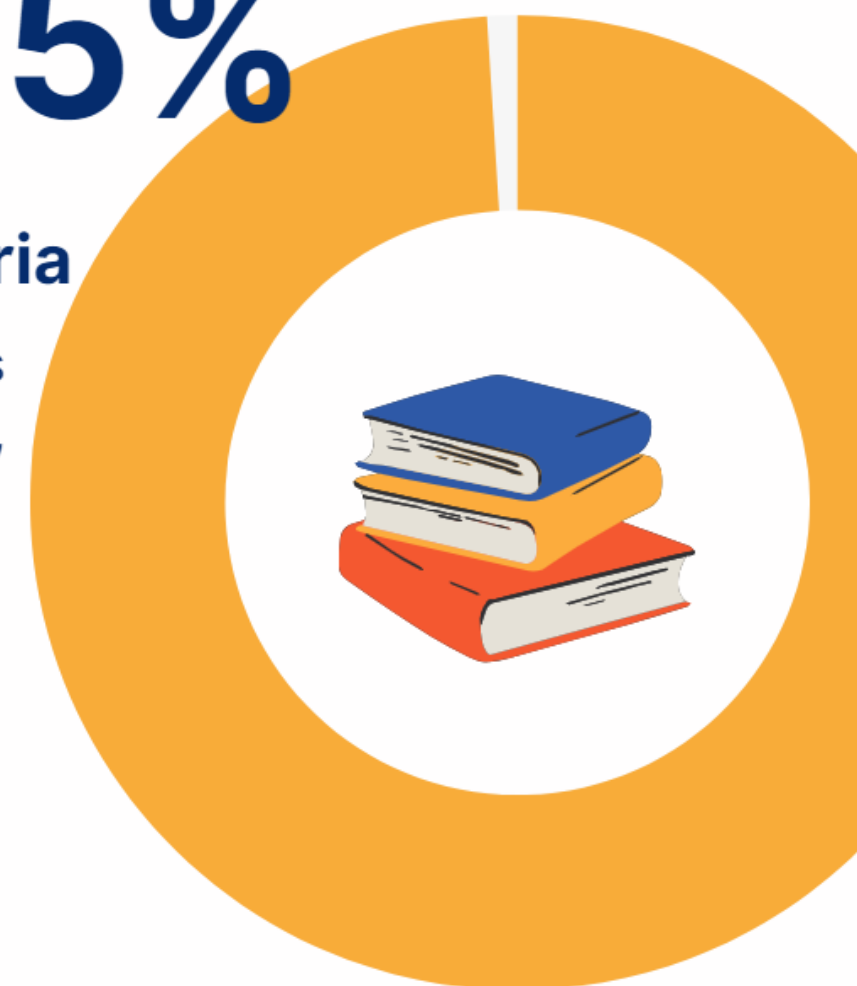
59,6% dos coordenadores das Ações são do gênero **feminino** e 40,4%, masculino

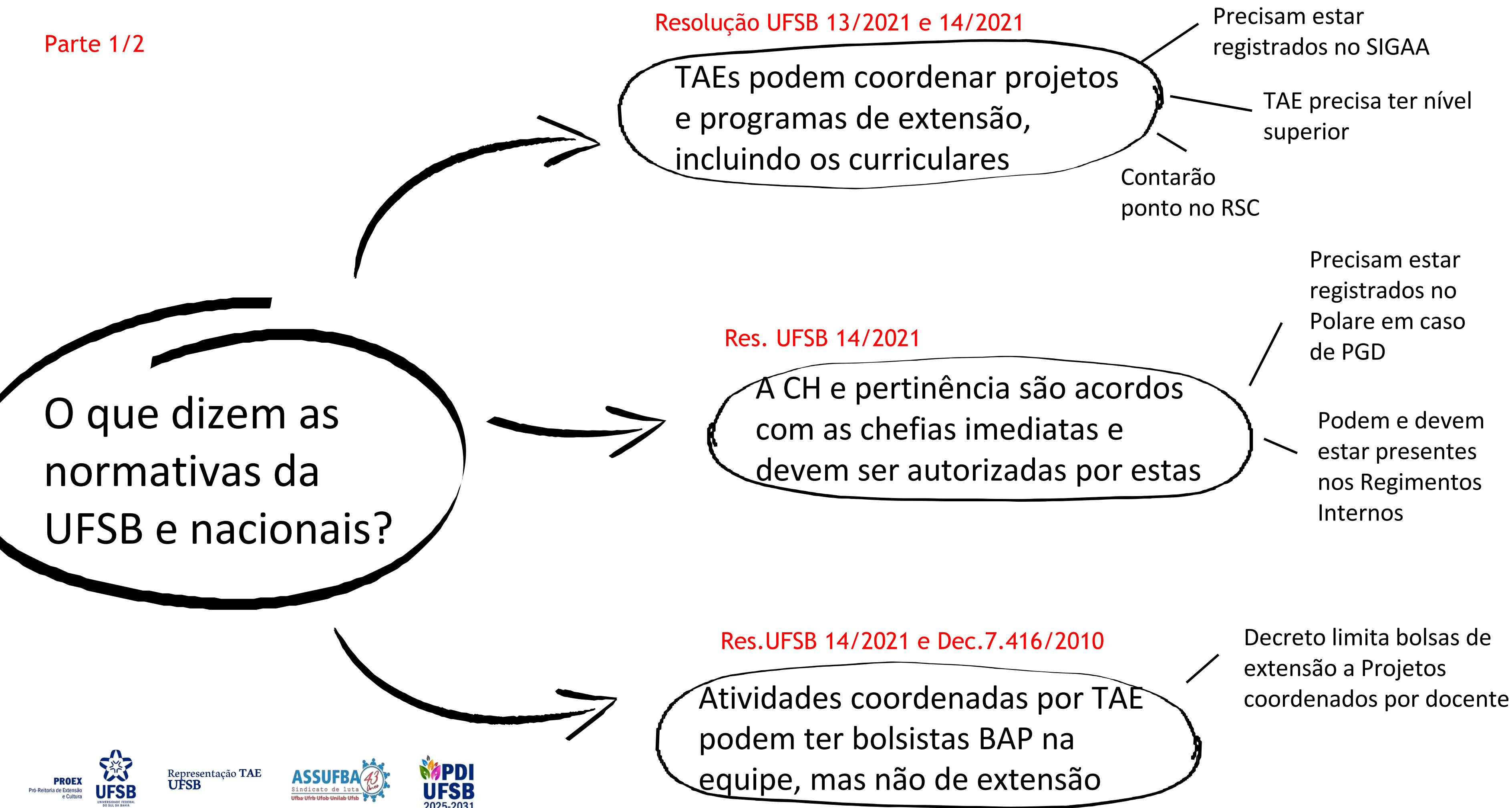
59,6%

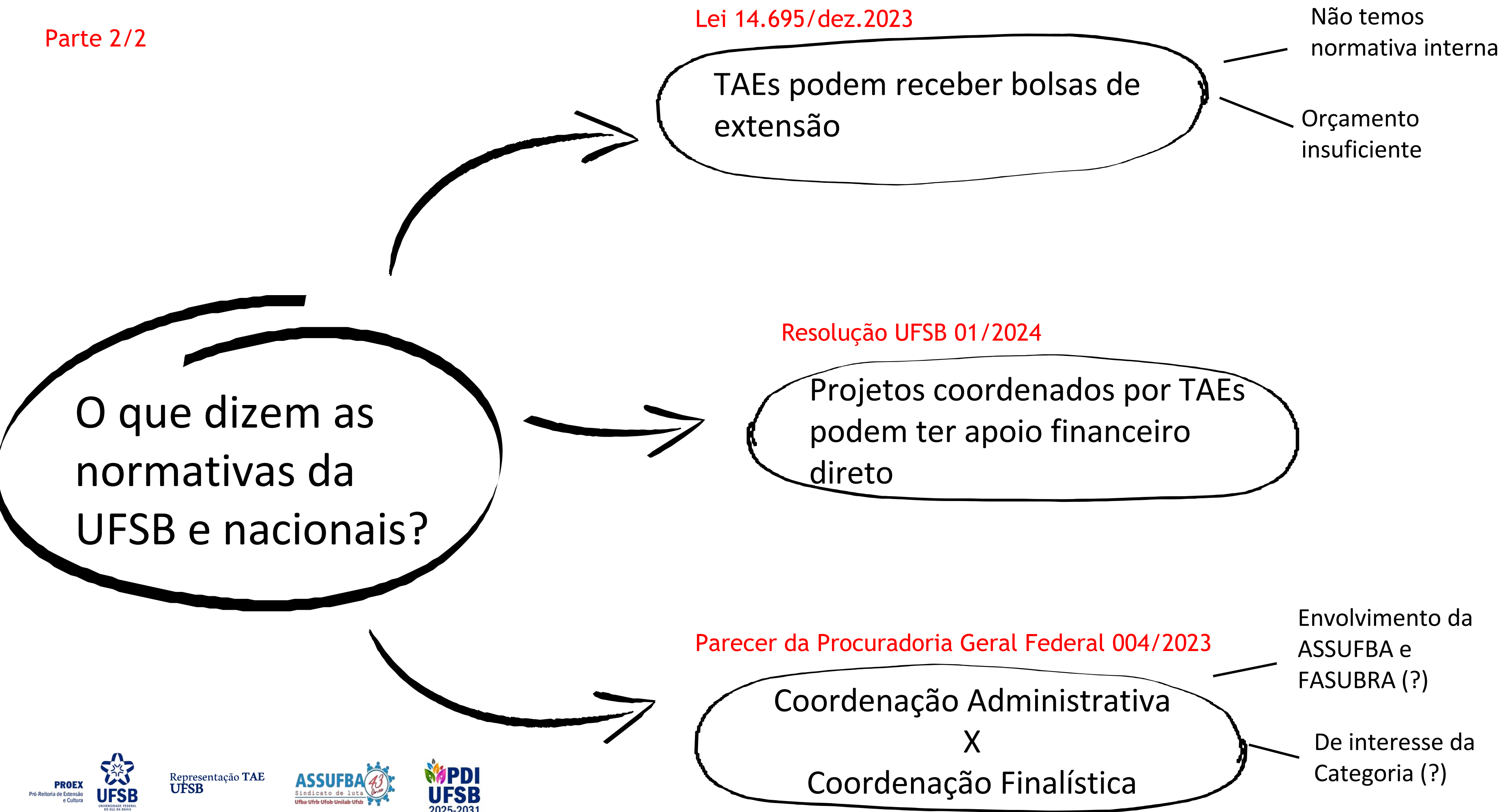
98,5%

Categoria

98,5% dos coordenadores das ações de extensão são **Docentes**, 1,5%, Técnicos-Administrativos.







A PROPOSTA DESTE ENCONTRO

1

PAUTA INTERNA (Greve)

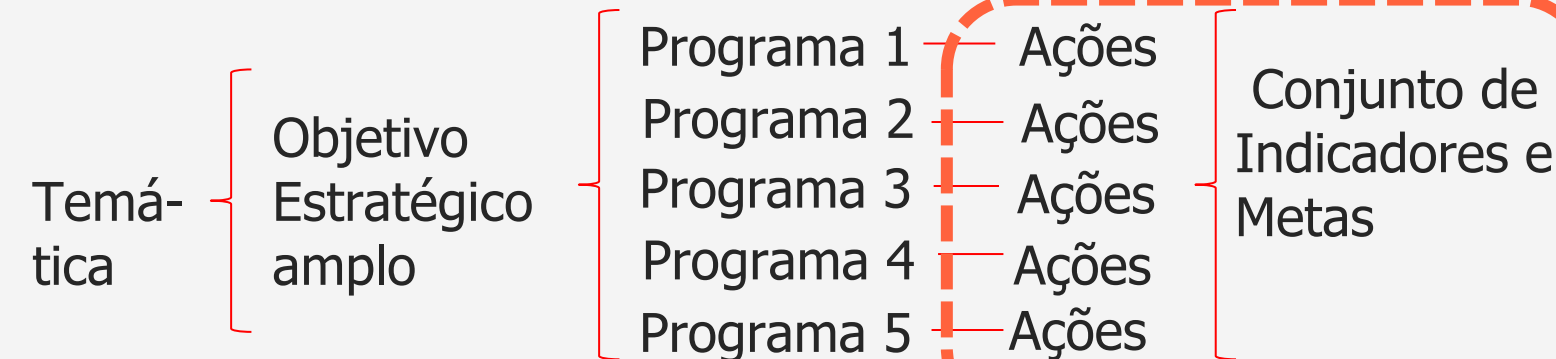
- reserva de carga horária semanal para atuação em ações de extensão
- valorização da diversidade de atuação TAE (pesquisa, extensão, comissões...)
- Autonomia na coordenação e desenvolvimento de projetos de extensão, em conformidade com as leis.
- Possibilidade de captação de bolsa para coordenação e discentes colaboradores para projetos submetidos por TAEs.

+

2

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

- 10 temáticas, dentre elas a Extensão que abarca: Extensão, Cultura e Tecnologia Social
- Esquema proposto:



- Em que fase estamos?

3

Documento propositor

- Discussão de cada temática, tendo como base a Pauta Interna e outros docs.
- Calendário de discussões TAE
- Convite ao(à) respectivo(a) representante da Comissão de Elaboração do PDI

=

LINKS DAS NORMATIVAS E LEGISLAÇÕES CITADAS

- **Resolução UFSB 13/2021:** Dispõe sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UFSB.
https://ufsb.edu.br/proex/images/Resolucao_13-Dispe_sobre_a_curricularizacao_das_atividades_de_extensao_nos.pdf
- **Resolução UFSB 14/2021:** Dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de Extensão na UFSB.
https://ufsb.edu.br/proex/images/extensao/Documentos/Resolucao_14-Dispoe_sobre_as_normas_que_regulamentam_as_Atividades_de_Extensao.pdf
- **Resolução UFSB 01/2024:** Estabelece normas para concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador e Extensionista por meio de Editais.
https://ufsb.edu.br/proex/images/Resolucao_001_2024.pdf
- **Decreto Federal 7.416/2010:** tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7416.htm
- **Lei 14.695/2023:** prever a concessão das mesmas bolsas a ocupantes de cargo público efetivo de técnico-administrativo que atuem em instituições federais de ensino e que estejam envolvidos nas referidas atividades. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14695.htm
- **Parecer da Procuradoria Geral Federal 004/2023:** Sobre Coordenação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrhSy21z_Fm8VwGYMPz6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1728332982/RO=10/RU=https%3a%2f%2fsipac.unifap.br%2fpublic%2fdownloadArquivo%3fidArquivo%3d739296%26key%3db7b372b19f13c5eacb99ceb8c3301e93/RK=2/RS=hn3ortNLrJHmz8c3BBXh0MIVVLI-

RELATÓRIO RESUMIDO E ENCAMINHAMENTOS (Reunião híbrida 17/09/24)

IMPORTÂNCIA DA INICIATIVA

- O Relatório da percepção dos(as) TAE publicado pela CPA mostra que a grande maioria não participou da elaboração do atual PDI. Esta iniciativa provoca forte participação da categoria na construção da Universidade, através do novo PDI.
- Valorização da iniciativa da Proex em iniciar a discussão e escuta sobre extensão no PDI com a categoria.
- Este é um momento oportuno para discutir a pauta extensionista, levando-se em conta que está sendo discutido o redimensionamento na instituição, além de estarmos em fase de elaboração dos regimentos internos da administração dos campi, além do próprio PDI. As ações de extensão realizadas ou a serem realizadas pelos TAEs precisam também ser dimensionadas dentro do escopo de atuação de cada setor para que não ocasione um subdimensionamento.

DESAFIOS

- Como superar a sobrecarga de trabalho que impede a categoria participe de atividades extensionistas?
- Entender por que os TAEs da UFSB participam pouco das atividades de extensão.

RELATÓRIO RESUMIDO E ENCAMINHAMENTOS (Reunião híbrida 17/09/24)

NORMATIVAS INTERNAS SOBRE A PAUTA

- TAEs podem coordenar atividades de extensão, incluindo projetos e programas, na UFSB. Tanto as curriculares, como as não-curriculares (Res. UFSB 13 e 14/2021).
- As atividades extensionistas precisam estar cadastradas no SIGAA para serem contabilizadas no Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) e outros fins.
- A partir da Resolução UFSB 01/2024, TAEs poderão coordenar projetos que concorrerão à apoio financeiro direto. O edital está previsto para ser publicado em dezembro deste ano.

LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES EXTERNAS

- Por força da legislação, os(as) TAEs não podem coordenar projetos que concorram a bolsas de extensão para estudantes de graduação, neste caso podem exercer a função de coordenador adjunto. Já para a seleção das bolsas BAP, é permitido a coordenação de um(a) TAE, assim como nos demais projetos sem bolsas a discentes.

RELATÓRIO RESUMIDO E ENCAMINHAMENTOS (Reunião híbrida 17/09/24)

INCENTIVOS E APOIOS NECESSÁRIOS A COMPOREM O PDI E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES

- Incentivo à participação dos TAEs em atividades de extensão realizadas em equipes intercampi, de modo a permitir a divisão das ações do projeto, sem causar sobrecarga.
- Redução da burocracia em relação à execução orçamentária dos projetos de extensão em resposta aos editais de apoio direto. Foi enfatizado sobre a importância do enfoque da prestação de contas seja menor no controle e muito maior nos resultados e ações realizadas.
- Privilegiar ações de extensão coordenadas por TAE no PDI e PDUs.
- Foi enfatizado – citando o princípio constitucional da igualdade, que pressupõe “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades” – a necessidade de tratamento equitativo aos TAEs em relação ao acesso a financiamentos e bolsas para realização de ações de extensão.

- Efetivar a concessão de bolsas de extensão, pagas diretamente pelas UFSB, conforme regulamentado pela Lei que trata do Plano de Carreira dos Cargos TAE (PCCTAE), recentemente modificada pela Lei 14.695/2023. Foi enfatizado que a concessão da referida bolsa incrementaria significativamente a participação dos TAEs nas ações extensionistas.
- Promover cultura organizacional e incentivos para que os(as) TAE ocupem espaços na Universidade.
- Enfatizada a importância e avanço do reconhecimento da coordenação administrativa em projetos de extensão direcionada aos TAEs, a categoria deseja a possibilidade de atuar nas demais funções da coordenação de projetos extensionistas.

SUGESTÃO DE INDICADOR PARA O PDI

- Indicador sugerido para o PDI: Quantitativo de fomento direcionado a projetos de extensão propostos por TAEs da UFSB.

RELATÓRIO RESUMIDO E ENCAMINHAMENTOS (Reunião híbrida 17/09/24)

ENCAMINHAMENTOS

- Convidar a ASSUFBA e a FASUBRA para discutirem o Parecer da Procuradoria Federal 004/2023 sobre a polaridade das coordenações de projetos de extensão (Coordenação Administrativa versus Coordenação Finalística).
- Realizar comparativo com outras Universidades Federais sobre os tipos de Coordenações de projetos de extensão e a Coordenação por TAE.
- Utilizar o modelo desta reunião para ser replicado para as demais temáticas do PDI.
- Convidar os(as) representantes da comissão de elaboração do PDI das demais temáticas.

SOLICITAÇÃO AO FORPROEX POR INTERMEDIÇÃO DA PROEX

- Como os(as) TAE poderiam participar ou pelo menos serem ouvidos(as) no Forproex quanto aos interesses da categoria na extensão?

**NÃO PARTICIPOU DO ENCONTRO E QUER DAR SUA
SUGESTÃO? É POSSÍVEL PELO FORMULÁRIO
ABAIXO:**

Para acessar o Formulário aqui ou no link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdti7pHmkGerAO4Gnb2HwBR5OHIhYBN-8ZNL-4ZaAXCoiPe4Q/viewform?usp=sf_link